

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Sport Zone Mexe Contigo”

Os seguintes termos e condições destinam-se a regular o Passatempo “Sport Zone Mexe Contigo”, adiante designado por “Passatempo”, que será levado a cabo pela SDSR – SPORTS DIVISION SR, S.A., sociedade anónima, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503.646.776, com o capital social de € 3.150.000,00, com sede na Rua João Mendonça, n.º 505. Senhora da Hora, Matosinhos, adiante designada por “Sport Zone”.

1. OBJETIVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O Passatempo tem como objetivo levar o espírito de Natal Sport Zone mais longe, dinamizando as páginas da Sport Zone de facebook, disponível em www.facebook.com/sportzonept, e de Instagram, disponível em www.instagram.com/sportzonept/?hl=pte.

1.2 O Passatempo destina-se a todos os utilizadores das referidas redes sociais, que cumpram os termos de utilização destas redes sociais e que tenham o seu perfil público, bem como que tenham no mínimo 10 (dez) anos de idade e residam em Portugal Continental e Ilhas.

1.3. Os participantes menores de 18 anos precisam de enviar uma autorização dos seus pais ou responsáveis de educação para participarem, antes de participarem no Passatempo ou transmitirem quaisquer dados pessoais, e de apresentar uma declaração assinada pelos mesmos que autorize a sua participação. Deverão também solicitar a sua ajuda, caso necessário, sobre todas as questões relacionadas com o Passatempo. As declarações deverão ser enviadas por e-mail para szona@sonaesr.com.

1.4. A participação neste Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas dos termos e condições do descrito no presente Regulamento.

1.5. . Não serão consideradas contas de facebook e Instagram visivelmente criadas apenas para a participação no Passatempo.

1.6. Cada participante poderá participar mais que uma vez no presente Passatempo, contudo no âmbito do mesmo apenas lhe poderá ser atribuído um único prémio.

2. DURAÇÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O Passatempo irá decorrer entre as 00h00 do dia 16 de Novembro de 2016 até às 23h59 do dia 24 de Dezembro de 2016, não sendo consideradas válidas quaisquer participações que não respeitem tal requisito

2.2. Para poderem participar, os participantes terão de possuir um perfil público no facebook ou Instagram, sugerindo-se que sejam fãs da página de facebook e Instagram da SportZone, fazendo “gosto/like” nas mesmas, devendo ainda:

a) Tirar uma fotografia criativa e divertida no interior de uma loja Sport Zone, com um artigo eleito como presente de Natal;

b) Partilhar a fotografia no facebook e/ou Instagram com o hashtag #SPORTZONEMEXECONTIGO.

2.3. Apenas serão consideradas válidas as participações cuja a publicação no facebook esteja pública e seja partilhado o link, em comentário no post do passatempo, na página de facebook da Sport Zone. No que diz respeito às publicações de Instagram, só serão válidas as participações, cuja a publicação tenha a Sport Zone identificada/tagada (@sportzonept) e em que o perfil do participante esteja público, desde o dia da publicação até às 23h59 do dia 31 de dezembro de 2016.

3. SELEÇÃO DO VENCEDOR E PRÉMIOS

3.1. Todas as participações que, no decorrer do presente Passatempo, cumpram, simultânea e integralmente, todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento serão consideradas como válidas. Serão finalistas as cem fotografias mais divulgadas nas redes sociais, que posteriormente serão avaliadas por um Júri constituído para o efeito, o qual selecionará as 3 (três) participações que considere ser as mais inspiradoras, criativas, originais e divertidas, as quais serão consideradas como vencedoras do presente passatempo.

3.2 Os 3 (três) vencedores serão anunciados até ao dia 5 de janeiro de 2017 no facebook, por meio de comentário no post afeto ao presente Passatempo, e no Site da Sport Zone.

3.3. Cada um dos 3 (três) prémios consiste em 1 (um) cartão DÁ carregado com o valor de 100,00€ (cem euros), que poderá ser utilizado em compras em qualquer loja Sport Zone, a usufruir no prazo de um ano a contar da data da sua emissão.

3.4. A seleção dos 3 (três) vencedores será feita pela avaliação do júri das 100 (cem) fotografias finalistas, que consideram mais inspiradoras, criativas, originais e divertidas.

3.5 A decisão do Júri no âmbito do presente Passatempo é soberana e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes.

3.6. Após comunicação dos vencedores, os mesmos dispõem de 10 (dez) dias úteis para reclamar os prémios, através de mensagem privada no facebook ou Instagram e envio dos seus dados pessoais indicados no ponto 6. O não envio dos dados pessoais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após comunicação para o efeito, origina automaticamente a desclassificação do premiado.

3.7. Caso o vencedor não responda ou não comunique os seus dados nos termos previstos no número anterior, a Sport Zone reserva-se o direito de escolher um vencedor suplente que será contactado nos termos indicados no ponto 3.2. Se o vencedor suplente não responder à Sport Zone dentro do prazo estipulado ou não comunicar os seus dados nos termos previstos no número anterior, o procedimento ora descrito será novamente aplicado até ser encontrado um vencedor válido.

3.8. Os prémios objeto do presente Passatempo são pessoais e intransmissíveis, não sendo remíveis em dinheiro.

3.9. Para a seleção da fotografia mais original, não serão considerados participantes que sejam colaboradores ou agentes da Sport Zone, ou membros dos seus agregados familiares.

4. PUBLICIDADE

4.1. A publicidade afeta ao presente Passatempo será processada por meio de internet e pelos demais meios que a Sport Zone entenda por convenientes, obrigando-se a Sport Zone a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo. Contudo tal facto não dispensa a consulta e leitura do presente Regulamento por todos os participantes.

4.2. Este Passatempo não é, de maneira nenhuma, patrocinado, apoiado, administrado ou associado ao facebook ou Instagram. O facebook e o Instagram não são responsáveis pela participação dos participantes no Passatempo, pelo que cada participante isenta o facebook e o Instagram de qualquer responsabilidade no âmbito do Passatempo.

5. CÓDIGO DE CONDUTA

5.1. Todas as participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente passatempo poderão, após validação prévia pela Sport Zone, ser objeto de imediata publicação em ações de Marketing relacionadas com o presente Passatempo, pelo que cada participante aceita tal divulgação sem quaisquer reservas e poderá recomendar e partilhar a visualização da sua participação junto dos seus amigos e dos amigos destes.

5.2. A autorização para a divulgação das participações apresentadas ao abrigo do presente Passatempo, bem como das respetivas fotografias, é concedida por cada participante, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Sport Zone.

5.3. Da autorização concedida para a divulgação das fotografias apresentadas no âmbito do presente Passatempo, destaca-se a cedência de direitos de imagem, direitos de autor e direitos conexos, cedências essas que se processarão de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Sport Zone.

5.4. Todos os participantes do presente Passatempo serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do mesmo, comprometendo-se, nomeadamente, a não utilizar fotografias ou outros conteúdos que coloquem em causa direitos de terceiros, não sendo a Sport Zone responsável por tais utilizações indevidas.

5.5. É proibida a participação no presente Passatempo para fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

5.6. No âmbito do presente Passatempo, a Sport Zone não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do passatempo, quer após o seu termo, nomeadamente:

- A apresentação de mensagens e/ou imagens que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- A elaboração e apresentação de imagens, frases, textos e/ou mensagens, que direta ou indiretamente, tenham carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- A difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores do site, página de facebook ou Instagram e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- A utilização do presente passatempo e/ou dos meios de comunicação inerentes ao mesmo com propósitos políticos, religiosos ou comerciais, quer de forma direta ou indireta;
- A publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- O incentivo à realização de distúrbios de ordem pública;
- A obtenção de endereços eletrónicos que visem o envio de spamming, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.
- A apresentação de imagens, frases, textos e/ou mensagens que violem direitos de propriedade intelectual de terceiros, sendo expressamente proibida a apresentação de imagens, frases ou textos que não sejam propriedade do respetivo participante do presente passatempo e/ou sem prévia e expressa autorização do seu respetivo titular.

5.7. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que consubstancie um dos atos descritos no número anterior ou que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando a Sport Zone o direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem por necessários.

5.8 Todos os participantes do presente passatempo garantem ser os efetivos detentores de todos os direitos inerentes às fotografias, frases e/ou textos que por si sejam apresentados no âmbito do mesmo, nomeadamente direitos de imagem, direitos de autor e direitos conexos, sendo nessa qualidade que cada participante cede gratuitamente à Sport Zone, por tempo indeterminado, tais direitos bem como quaisquer outros direitos.

6. DADOS PESSOAIS

6.1. Se selecionado como vencedor, o participante terá de facultar os seus dados (nome, email e contacto) para efeito de levantamento dos prémios.

6.2. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste Passatempo, sendo que os dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do mesmo serão tratados com pleno respeito pela legislação relativa à proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, sendo que a participação no presente passatempo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:

- i) Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Sport Zone;
- ii) A Sport Zone garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo, não os cedendo a terceiros;
- iii) Aos efetivos titulares dos dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente passatempo é garantido o direito de acesso, retificação e cancelamento desses mesmos dados, direitos esses que podem ser exercidos, pessoalmente ou por escrito;
- iv) Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável;
- v) Caso o seu titular tenha consentido prévia e expressamente, os dados pessoais poderão ser objeto de tratamento para efeitos de marketing.

6.3. O tratamento dos dados pessoais dos participantes, para efeitos de atribuição dos prémios será efetuado pela SDSR – SPORTS DIVISION SR, S.A., supra identificada, a qual é a única destinatária da informação recolhida. Se os participantes pretenderem alterar, corrigir ou apagar os seus dados pessoais, poderão fazê-lo de forma fácil e gratuita junto do responsável pelo tratamento dos dados pelo email szone@sonaesr.com ou por carta para Rua João Mendonça, n.º 505, 4464-503 Matosinhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A Sport Zone reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente Passatempo, casos em que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

6.2. A Sport Zone não poderá ser responsabilizada por eventuais participações ou votações perdidas, extraviadas, ilegíveis, atrasadas, defeituosas ou alteradas. As participações que não respeitem integralmente estes termos e condições serão desqualificadas.

6.3. A Sport Zone não poderá ser responsabilizada por uma eventual interrupção do Passatempo, devido a problemas técnicos ou problemas que estão para além do controlo da Sport Zone. Caso se verifique uma interrupção do Passatempo, a Sport Zone aplicará todos os seus esforços para prosseguir com o Passatempo o mais rapidamente possível ou terminá-la de forma justa para todos os participantes.

6.4. Na eventualidade de dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pela Sport Zone, sendo que das suas decisões não caberá recurso.